MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 | Ano III | Edição nº 289
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.054, de 24 de fevereiro de 2022

"Declara Ponto Facultativo nas repartições Municipais na data que especifica".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, nos dias 28 de fevereiro, 01 (Carnaval) de março e 02 de março de 2022.

Artigo 2º - OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS FUNCIONARÃO NORMALMENTE NO DIA DECLARADO PONTO FACULTATIVO POR ESTE DECRETO.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 24 de fevereiro de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 24 de fevereiro de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 226/2022
INEXIGIBILIDADE 002/2022

Eu, Leodécio Alves de Lima, Prefeito do Município de Vargem/SP, no uso de minhas atribuições, reconheço e RATIFICO a situação de Inexigibilidade do presente Processo, que visa a contratação da Empresa Instituto Educacional Euestudante.com Ltda, CNPJ: 32.933.672/0001-91, no valor total de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), com fundamento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93, dando eficácia aos atos através deste Termo de Ratificação.

Publique-se na forma da Lei.

VARGEM/SP, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

.....